

Anúncio para Atribuição de Bolsa de Investigação

A Universidade de Coimbra oferece bolsa no âmbito do Projeto “Nenhum Problema Tem Solução: Um Arquivo Digital do Livro do Desassossego”, com a referência Projecto PTDC/CLE-LLI/118713/2010, com as seguintes características:

N.º de bolsas: 1

Tipo de Atividade: Investigação

Financiamento: Bolsa cofinanciada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia e pelo FEDER através do programa COMPETE.

Destinatários da (s) bolsa (s): Mestrado em Estudos Literários (Línguas Modernas), Literatura Comparada, Ciências da Informação e da Documentação, Ciências da Comunicação. Outras áreas de formação serão contempladas desde que possam ser enquadradas no âmbito do projeto.

Nota: De acordo com as alíneas a) e b) do artigo 17º do Regulamento de Formação Avançada e Qualificação de Recursos Humanos 2011, podem candidatar-se às bolsas diretamente financiadas pela FCT, “Cidadãos nacionais, ou cidadãos de outros Estados Membros da união Europeia com certificado de residência permanente em Portugal, atestada pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nos termos do nº 1 do artigo 16º da Lei n.º 37/2006 de 9 de agosto.” e “Cidadãos de países terceiros titulares de autorização de residência permanente ou beneficiários do estatuto de residência de longa duração, atestada pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nos termos, respetivamente, do artigo 80º e do artigo 125º da Lei n.º 23/2007 de 4 de julho.”

Local de realização da (s) Bolsa (s): Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Duração da(s) Bolsa(s): 12 meses

Termos de Renovação: Eventualmente renovável por 12 meses

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 980,00 (remuneração mensal segundo os valores estipulados na tabela FCT para Bolsas de Investigação – Mestre), sendo este subsídio mensal pago no final do mês por transferência bancária. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período de duração da bolsa.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e atribuído ao Bolseiro o Estatuto de Bolseiro da UC conforme disposto no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Coimbra (Despacho n.º 5120/2005 (2.ª), DR. n.º 48, de 9 de Março, Deliberação n.º 23/2005, de 5 de Janeiro do senado da Universidade Coimbra) e Regulamento de Formação Avançada de Recursos Humanos da FCT (<http://www.fct.mctes.pt/pt/apoios/formacao/ambitoprojectos>).

Método (s) de seleção: Apreciação dos documentos de candidatura pelo júri; análise curricular. Poderá ser realizada uma entrevista para avaliar a adequação dos candidatos às tarefas pretendidas

Critérios de seleção e atribuição: Análise curricular (80%); Elementos curriculares que demonstrem conhecimento específico dos problemas editoriais da obra de Fernando Pessoa (20%).

Formalização da candidatura: Carta de Motivação, Curriculum Vitae atualizado, cópia autenticada do Certificado de Habilitações, cópias de artigos publicados, Carta de Recomendação (facultativo).

Envio da candidatura: As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico para o endereço clp@ci.uc.pt, dirigidas ao Investigador Responsável do Projeto, Prof. Manuel Portela.

Orientação Científica: Professor Doutor Manuel Portela

O júri responsável pela seleção: Professores Manuel Portela, Osvaldo Manuel Silvestre e Paulo Silva Pereira

Prazo para formalização da candidatura: Entre 18-06-2012 e 29-06-2012

Data de Publicitação: 31-05-2012

Data limite de candidatura: 29-06-2012

Informações complementares: Os resultados da avaliação são divulgados até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Os candidatos serão informados através de e-mail. O candidato selecionado deve declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. A falta da declaração dentro de 5 dias úteis equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

